

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - O regulamento do Estágio fundamenta-se na Lei nº 11.788 de 25/09/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino, na Lei nº 9.394 de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e segue resolução abaixo atribuída pelo Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO II DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Produção fundamenta a formação do Engenheiro de Produção incluindo como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório sob supervisão direta da Instituição de Ensino, através de relatórios técnicos e acompanhamento individualizado durante o período de realização da atividade.

Art. 3º - O Estágio Curricular Supervisionado a ser desenvolvido no 10º semestre do Curso de Engenharia de Produção integra as dimensões teóricas e práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos de formação básica, formação profissional e de estudos específicos.

Art. 4º - O Estágio Curricular Supervisionado tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

I. Incentivar a experiência profissional dos alunos do Curso de Engenharia Produção;

- II. Refletir sobre a correlação dos conteúdos vistos nas atividades acadêmicas dos Cursos e a prática profissional;
- III. Desenvolver a interdisciplinaridade por meio da participação em atividades que abordem assuntos das diversas áreas e subáreas do conhecimento;
- IV. Criar mecanismos de oferta de experiência profissional aos estudantes para o futuro desenvolvimento das suas atividades; e
- V. Estimular nos estudantes o desenvolvimento do espírito crítico-analítico sobre as práticas da profissão.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 5º - Para a realização do Estágio Supervisionado, o aluno deverá, uma vez matriculado na disciplina, escolher uma empresa para realizar as atividades práticas. O Estágio Supervisionado será desenvolvido em empresas e organizações conveniadas com o Centro Universitário UNIVINTE.

Art. 6º - Para a realização do Estágio Supervisionado, o aluno deverá estar matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado. A matrícula da disciplina será realizada através do Portal do Aluno no período regular de matrícula. A documentação comprobatória necessária para a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado é a seguinte:

1. Termo Individual de Compromisso de Estágio para realização de Estágio, devidamente assinado por todas as partes (ANEXO I),
2. Termo de Convênio de Estágio (ANEXO II), devidamente assinado pela Empresa Conveniada e a Instituição de Ensino.
3. Plano Individual de Estágio (ANEXO III).

Art. 7º - O estudante deverá entregar a Termo de Compromisso (ANEXO I), o Termo de Convênio (ANEXO II) e o plano individual de estágio (ANEXO III), devidamente assinados

ao professor responsável pela disciplina de Estágio Curricular. Caso não seja entregue no prazo fixado, o estudante não poderá cumprir a disciplina no semestre corrente e esta constará como REPROVADO.

Art. 8º - Na realização do Estágio devem ser cumpridas um mínimo de 2 horas e no máximo de 6 horas diárias. As exceções devem ser justificadas na Coordenação pelo aluno, e por ela autorizadas.

Art. 9º - O Estágio Supervisionado em Engenharia de Produção tem a duração total de 180 horas.

Parágrafo único - Para a realização de matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado, o acadêmico deverá ter cumprido pelo menos 70% da matriz curricular do curso. Tal restrição é feita para que o aluno já possua visão interdisciplinar do mundo e amadurecimento de conteúdos referentes ao exercício da profissão de engenheiro.

CAPITULO IV **DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Art. 10 - O Estágio Curricular é supervisionado por um professor, a quem compete esclarecer aos alunos sobre o significado e os objetivos do Estágio no contexto da proposta do Curso de Engenharia de Produção, nos termos da legislação vigente.

Art. 11 - Das atribuições do Professor de Estágio:

- I. Orientar os alunos quanto à escolha do local em que o estágio deve ser realizado.
- II. Manter contato, na medida do possível, com as organizações que serão campo de estágio.

Parágrafo único - Orientar as atividades a serem realizadas no Estágio, no que se referem:

- I. Organizar, com o estagiário e com o Supervisor do estágio na empresa, um Plano de

estágio;

- II. Orientar o estagiário a desenvolver as atividades fixadas no planejamento e auxiliá-lo quanto às providências a serem tomadas com relação ao levantamento de dados, fontes de consulta e análises a serem efetuadas;
- III. Acompanhar e manter sob sua guarda o processo de estágio, desde o seu recebimento formal até a sua conclusão, ocasião em que deverá devolvê-lo à Coordenação.
- IV. Fixar prazos para a apresentação de relatórios parciais do estágio, estabelecer as normas de apresentação do relatório final, discuti-lo com o aluno e avaliá-lo.
- V. Avaliar os relatórios parciais e final.

Art. 12 - Das atribuições do estagiário:

- I. Frequentar as atividades de orientação de estágios em horários previamente estabelecidos. A ausência em três encontros de supervisão no decorrer do semestre implica na não convalidação do estágio realizado no período;
- II. Desenvolver as atividades programadas com o professor, respeitando os prazos estabelecidos;
- III. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes deste Regulamento ou propostas pelo professor;
- IV. Apresentar periodicamente os registros ao professor, mantendo-o informado do andamento das atividades;
- V. Apresentar os documentos necessários à apresentação formal do Relatório de Estágio dentro dos prazos estabelecidos, para apreciação pelo professor de estágio e posterior entrega à Coordenação.

CAPÍTULO V
DA APRESENTAÇÃO FORMAL DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO

Art. 13 - O Estágio é uma atividade de natureza estritamente individual, por isso, o Relatório de suas atividades deve resultar da elaboração pessoal de cada estagiário que acontecerá,

no 10º semestre do curso na disciplina de Estágio Supervisionado, mediante a orientação de um professor de estágio.

Art. 14 - Após o encerramento de cada etapa do estágio, no prazo estabelecido pelo professor, o aluno deverá apresentar o relato das atividades desenvolvidas em relatório, para análise e avaliação.

Parágrafo único - Para o estágio curricular, exige-se que o aluno elabore e apresente ao professor da disciplina de estágio curricular 3 (três) relatórios parciais, de acordo com o modelo especificado (ANEXO IV), a cada 60 (sessenta) horas de estágio realizado.

Art. 15 - A apresentação formal da experiência prática, ou seja, do Relatório Final de Estágio, deve constituir-se em um documento a ser apresentado em uma única via original, impresso de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e orientações da Coordenação (ANEXO V).

Art. 16 - O Professor responsável pela disciplina fará avaliação baseando-se nas atividades desenvolvidas, pelo aluno, através da ficha de avaliação do supervisor concedente (ANEXO VI) e do relatório final apresentado.

Art. 17 - O Relatório Final deve ser, OBRIGATORIAMENTE, assinado e carimbado pelo Supervisor Técnico do Estágio.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 - O presente Regulamento complementa o Projeto Político Pedagógico do Curso dando-lhe respaldo legal.

Art. 18 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regulamento serão solucionados por deliberação do Colegiado de Curso.

Capivari de Baixo, fevereiro de 2023.

ANEXOS

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Neste ato, as partes a seguir nomeadas:

IDENTIFICAÇÃO DA IES:

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE

CNPJ: 03.681.405/0001-20

Rua: Avenida Nilton Augusto Sachetti **Número:** 500 **Bairro:** Santo André

CEP: 88745-000 **Cidade:** Capivari de Baixo **UF:** SC

Telefone: 48 3623-6000

E-mail: coordenacoes@fucap.edu.br

Representante legal: Prof. Expedito Michels

IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE:

Nome da Concedente: _

CNPJ: _

Rua

Número:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefones:

E-mail:

Representante legal:

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

Nome:

Código de matrícula:

Curso:

Semestre letivo:

Turno:

E-mail:

Telefone:

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso de Estágio – TCE está vinculado ao Convênio, celebrado entre a **PARTES CONCEDENTE** e o **UNIVINTE**, constituindo-se em comprovante exigido pela Lei 11.788/08 para a realização de estágio obrigatório.

Pelo presente Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a **PARTE CONCEDENTE**, o **ESTAGIÁRIO** e o **UNIVINTE**, fica convencionado que o estágio será realizado no período que vai de _____/_____/_____ a _____/_____/_____, perfazendo um total de _____ dias, com uma carga horária diária de _____ horas, o que resulta, ao final, em _____ horas de estágio. Na vigência deste Termo de Compromisso o Estudante será protegido contra Acidentes Pessoais, providenciado pelo UNIVINTE e representado pela Apólice nº 82.14346 da Companhia Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. Nos termos ao artigo 3º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, o **ESTAGIÁRIO** não terá vínculo empregatício com a **PARTE CONCEDENTE**, para quaisquer efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Caberá ao **ESTAGIÁRIO**:

- I. Cumprir o Programa de Atividades de Estágio, aprovado pelo **UNIVINTE** com a concordância da **PARTE CONCEDENTE**, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- II. Respeitar e acatar as normas internas da **PARTE CONCEDENTE**, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nela obtidas, abstendo- me de qualquer atitude que possa prejudicar o nome, a imagem ou a confiança interna e pública da mesma;
- III. Manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, na **PARTE CONCEDENTE** e com clientes e público em geral, respeitando os valores da **PARTE CONCEDENTE** e os princípios éticos da profissão;
- IV. Ressarcir a **PARTE CONCEDENTE** de qualquer dano material a ela causado por negligência, imprudência ou imperícia, bem como pagar por despesas de ordem pessoal;
- V. Responder judicialmente por atos ilícitos praticados durante a vigência do presente Termo de Compromisso;
- VI. Elaborar e entregar ao **Centro Universitário UNIVINTE** os relatórios parcial e final de atividade de estágio, avaliação do supervisor da empresa, dando vistas ao supervisor da **PARTE CONCEDENTE**;

VII. Comunicar imediatamente à **PARTES CONCEDENTE** e o **UNIVINTE** o término do vínculo acadêmico, nos casos de desistência/abandono, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento do aluno a forma regimental ou frequência irregular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE

Caberá a **PARTES CONCEDENTE**:

- I. Proporcionar condições físicas e materiais adequadas, bem como informações técnicas e legais necessárias ao bom aproveitamento do estágio;
- II. Aprovar o Programa de Atividades de Estágio a ser cumprido pelo **ESTAGIÁRIO**;
- III. Indicar profissional de seu quadro funcional, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV. Notificar o **UNIVINTE**, através da Coordenação de Curso, de fatos relacionados a comportamentos inadequados do **ESTAGIÁRIO**, sua possível substituição, bem como do cancelamento ou suspensão temporária da oferta de campo de estágio;
- V. Aceitar a presença em suas instalações de professores do **UNIVINTE** para a supervisão acadêmica do **ESTAGIÁRIO**, fornecendo-lhes as informações necessárias ao cumprimento de suas obrigações educacionais;
- VI. Preencher fichas de avaliação e frequência do estagiário, sempre que solicitado pelo **UNIVINTE**;
- VII. Arquivar os documentos que comprovem a relação de estágio;
- VIII. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- IX. Enviar o **UNIVINTE**, com a periodicidade prevista no Regulamento de Estágios do Curso, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. Pode a **PARTES CONCEDENTE**, livremente, conceder, ou não, bolsa de estudos, traduzida em valor mensal a ser fixado na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (**na hipótese de concessão de bolsa-auxílio e/ou auxílio- transporte, os valores a serem pagos deverão constar deste Termo de Compromisso**).

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO UNIVINTE:

Caberá ao **CENTRO UNIVERSITARIO UNIVINTE**:

- I. Avaliar as instalações da **PARTES CONCEDENTE** de estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do acadêmico, por meio das informações cedidas pela **PARTES CONCEDENTE**;
- II. Orientar o **ESTAGIÁRIO** sobre a elaboração do Programa de Atividades de Estágio e sobre a produção e desenvolvimento de relatórios e/ou outros documentos de avaliação e técnico-científicos;
- III. Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- IV. Exigir do **ESTAGIÁRIO** a apresentação periódica dos relatórios e/ou fichas de frequência e avaliação, conforme previsto no Regulamento de Estágio do Curso;
- V. Comunicar, com presteza, quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do estagiário, tais como desistência/abandono, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento do aluno na forma regimental ou frequência irregular ou outros que possam alterar a natureza jurídica da relação estabelecida entre o **ESTAGIÁRIO** e a **PARTES CONCEDENTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO DO TCE

O presente TCE pode ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, feita com 5 (cinco) dias de antecedência, motivado pelas seguintes situações:

- I. A conclusão do Curso ou desistência/abandono, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento do aluno na forma regimental ou frequência irregular pelo **ESTAGIÁRIO**;
- II. O não cumprimento do convencionado neste TCE por qualquer uma das partes;
- III. A denúncia do convênio pela **PARTES CONCEDENTE** ou pelo **UNIVINTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

De comum acordo entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Capivari de Baixo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste TCE, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste TCE, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor, destinando-se, respectivamente, à **PARTES CONCEDENTE**, ao Estagiário ao **UNIVINTE**.

Capivari de Baixo, de 2023.

Empresa Concedente

Estagiário

Coordenador de Curso

**ANEXO II
TERMO DE CONVÊNIO**

Aos ____ dias do mês de _____ de 20_____, na cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, as partes a seguir qualificadas, celebram este Termo de Convênio, estipulando as cláusulas e condições, que se seguem.

Instituição de Ensino: Centro Universitário Univinte

Endereço: Nilton Augusto Sachetti, nº 500 – Bairro: Santo André

CEP: 88745-000 – Cidade / Estado: Capivari de Baixo / SC – Telefone / Fax: (48) 3623-6000

Site: www.univinte.edu.br **E-mail:** coordenacoes@fucap.edu.br

CNPJ: 03.681.405/0001-20

Representada por: Expedito Michels – **Cargo:** Direção Geral

e de outro lado:

Empresa: _____

Área de Atuação: _____ **CNPJ / CPF:** _____

Representada por: _____ Cargo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade / Estado: _____ Telefone / Fax: (____) _____

E-mail: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo viabilizar a realização de estágio obrigatório, entendido enquanto ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, e definido como tal no projeto pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma, junto à **PARTES CONCEDENTE**, de alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em Cursos de Ensino Superior mantidos pelo **Centro Universitário Univinte**, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de proporcionar a plena operacionalização da legislação vigente, em cumprimento ao que dispõe a lei nº 11.788/08, relacionada ao estágio de estudantes, conforme cláusulas e períodos previamente estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO UNIVINTE

São obrigações do **Centro Universitário Univinte**:

I – celebrar Termo de Compromisso com o educando e com a **PARTES CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio ao Projeto Pedagógico, ao Regulamento de Estágio do Curso e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da **PARTES CONCEDENTE** de estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do acadêmico, por meio das informações cedidas pela **PARTES CONCEDENTE**;

III – instruir sobre a elaboração do Programa de Atividades de Estágio e sobre a produção e desenvolvimento de relatórios e/ou outros documentos de avaliação e técnico-científicos;

IV – indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

V – exigir do acadêmico-estagiário a apresentação periódica dos relatórios e/ou fichas de frequência e avaliação, conforme previsto no Regulamento de Estágio do Curso;

VI – comunicar, com presteza, quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do estagiário, tais como trancamento ou cancelamento de matrícula, afastamento ou outros que possam alterar a natureza jurídica da relação estabelecida entre o acadêmico-estagiário e a **PARTES CONCEDENTE**;

VII – exigir do acadêmico-estagiário a apresentação das fichas de frequência, avaliação e/ou outros documentos, conforme previsto no Regulamento de estágio do Curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE

São obrigações da **PARTE CONCEDENTE**:

- I – celebrar Termo de Compromisso com o **UNIVINTE** e o acadêmico, zelando por seu cumprimento;
 - II – proporcionar condições físicas e materiais adequadas, bem como informações técnicas e legais necessárias ao bom aproveitamento do estágio;
 - III – indicar funcionário de seu quadro funcional, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
 - IV – notificar o **UNIVINTE**, através da Coordenação de Curso, de fatos relacionados a comportamentos inadequados do estagiário, sua possível substituição, bem como do cancelamento ou suspensão temporária da oferta de campo de estágio;
 - V – aceitar a presença em suas instalações de professores do **UNIVINTE** para a orientação acadêmica do estagiário, fornecendo-lhes as informações necessárias ao cumprimento de suas obrigações educacionais;
 - VI – preencher fichas de avaliação e frequência do estagiário sempre que solicitado pelo **UNIVINTE**;
 - VII – arquivar os documentos que comprovem a relação de estágio;
 - VIII – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
 - IX – enviar à **UNIVINTE**, com a periodicidade prevista no Regulamento de Estágios do Curso, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
- Parágrafo único.** Pode a **PARTE CONCEDENTE**, livremente, conceder, ou não, bolsa de estudos, traduzida em valor mensal a ser fixado na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO DESTE CONVÊNIO

O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O ESTAGIÁRIO não terá qualquer vínculo empregatício com a **PARTE CONCEDENTE** conforme estabelecido no artigo 3º da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

Por estarem justas e de pleno acordo, as partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capivari de Baixo, _____ de _____ de _____.

Representante Parte Concedente

Instituição de Ensino

Testemunhas:

Coordenação do Curso

ANEXO III
PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

I – OBJETIVO DO PLANO

- a) planejar e organizar as atividades a serem desenvolvidas no estágio,
- b) orientar o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio e estagiário.

II – INFORMAÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO

a) DADOS DA CONCEDENTE

Nome da concedente: (*empresa ou instituição concedente de estágio*)

CNPJ: Agente de integração (*se for o caso*):

Endereço da Concedente:

Cidade/UF:

Telefone: Endereço eletrônico:

Pessoa para contato:

b) DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome do estagiário:

Curso: Engenharia Ambiental e Sanitária

Período em que estuda: () matutino () vespertino () noturno () integral

Telefone: Endereço eletrônico:

c) DADOS DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Nome do supervisor: (*profissional indicado pela concedente para acompanhar e orientar o estudante no desenvolvimento de suas atividades de estágio*).

Função:

Órgão profissional (*identificação e nº registro*):

Telefone: Endereço eletrônico:

Supervisão na concedente: () diária () semanal () quinzenal () mensal () Outra..... Nome do docente: (*quando o estágio ocorrer na Universidade ou quando deve obrigatoriamente ser acompanhado pelo docente*)

Campo do estágio: (*área/setor ou departamento/projeto em que será desenvolvido o estágio*)

Vigência do estágio:/...../2023 à/...../2023

Horário do estágio:

Carga horária semanal:

Carga horária total do estágio:

Atividades a serem desenvolvidas:

Objetivos a serem alcançados:

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas neste PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, as partes assinam em 3(três) vias de igual teor.

Capivari de Baixo, de _____ de 2023.

Acadêmico(a)

Responsável da IES/Coord. do Curso
Coordenador – Eng. Ambiental e Sanitária

Supervisor de Estágio

Responsável do Concedente

ANEXO IV

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE XXXXXX

EMPRESA: XXXXXXXXX

Nome Completo

Nome Completo do Orientador Professor

Nome Completo do Orientador da Empresa

Resumo: O resumo inicia-se na segunda linha abaixo do nome dos autores, na própria língua do trabalho, com no máximo 250 palavras, fonte (optar por Arial ou Times New Roman para o trabalho inteiro) em tamanho doze (12), justificado e em espaço simples. A palavra resumo deve estar grafada em negrito e seguida de dois pontos. As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas pela expressão Palavras-chave, grafada em negrito e seguida de dois pontos, devem estar separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto, em texto justificado (sugere-se o mínimo de três palavras-chave e o máximo de cinco).

Palavras-chave: Palavra 1. Palavra 2. Palavra 3.

1 INTRODUÇÃO

A função da introdução é informar o leitor a respeito do conteúdo discutido no corpo do artigo. É a apresentação inicial do trabalho. Possibilita uma visão global do assunto tratado (contextualização), com definição clara, concisa e objetiva do tema e delimitação precisa das fronteiras do estudo em relação ao campo selecionado, ao problema e aos objetivos a serem estudados.

2 OBJETIVO GERAL

A palavra DESENVOLVIMENTO deverá ser substituída por expressão que indica o tema do artigo.

O artigo deve ser escrito no programa Word for Windows e enviado em formato doc. (Estes não devem ser enviados em formato PDF).

Os originais devem ser redigidos na ortografia oficial e digitados em folhas de papel tamanho A4 (21cm x 29,7cm) na cor branca ou reciclado.

A fonte em tamanho 12 na cor preta (Times New Roman ou Arial), com exceção das notas de rodapé, citações longas, legenda, fonte das ilustrações e tabelas onde deve-se usar tamanho 10.

O espaçojamento de 1,5 entre linhas deve ser adotado para todo o texto, com exceção de resumo, abstract, citações longas, notas de rodapé, referências, legenda, fonte das ilustrações e tabelas, entre uma referência e outra na lista de referências ao final do trabalho onde deve-se usar um espaço simples.

Para o parágrafo recuo de 1,25 cm a partir da margem esquerda.

As siglas quando utilizadas pela primeira vez no texto, devem ter sua forma completa do nome precedido da sigla, colocada entre parênteses.

2.1 OBJETIVO ESPECIFICO

2.2 OBJETIVO ESPECIFICO

2.3 OBJETIVO ESPECIFICOS

3 ILUSTRAÇÕES, DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS

Para disponibilizar uma ilustração, estas devem ser precedidas de sua palavra designativa (desenho, esquema, fluxograma, fotografia, gráfico, mapa, organograma, planta, quadro, retrato, figura, imagem, entre outros), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, de travessão e do respectivo título. Imediatamente após a ilustração, deve-se indicar a fonte consultada (mesmo sendo o próprio autor) conforme a ABNT NBR 10520, legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). Esta deve ser citada no texto e inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere. Tipo, número de ordem, título, fonte, legenda e notas devem acompanhar as margens da ilustração.

Mapa 1 – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação

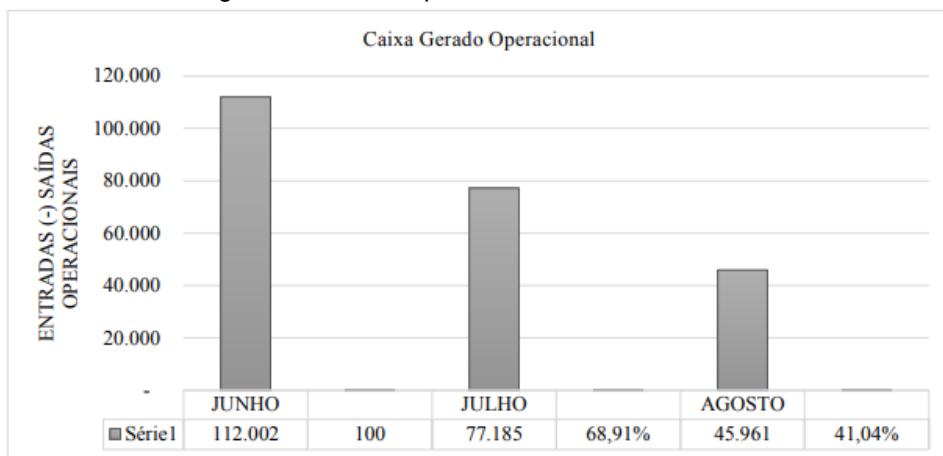


Fonte: IBGE (2020)

3.1 GRÁFICOS

Exemplo de apresentação de gráfico:

Gráfico 1 – Caixa gerado do fluxo operacional.



Fonte: Elaboração do autor , 2020

3.2 TABELAS

As tabelas são apresentadas conforme recomendado pelas Normas de Apresentação Tabular da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em seu topo deve constar o título, indicando a natureza, abrangência geográfica e temporal dos dados numéricos apresentados, precedido da palavra tabela, o número de ocorrência no texto e com alinhamento justificado. Abaixo, deve ser indicada a fonte que poderá ser o próprio autor. Em caso de a tabela precisar ser separada em duas ou mais folhas, deverá constar, no final da primeira folha, a expressão “continua”, no início das demais folhas a expressão “continuação” e no início da última folha, a expressão “conclusão”. As expressões devem aparecer sempre entre parênteses, em tamanho 10, entre aspas duplas, com letras

minúsculas e alinhadas à direita. Cada folha deve preservar as colunas indicadoras e seus respectivos cabeçalhos.

Apresentação de tabela:

Tabela 1 – Taxa de ocupação do hotel em análise no ano de 2019

Grupos de Idade	Taxa de ocupação em hotéis					
	Total		Sexo			
			Homens		Mulheres	
	Média	CV (%)	Média	CV (%)	Média	CV (%)
xxxxxx	62,7	0,2	74,7	0,2	51,7	0,4
Turismo						
xxxxxx	63,2	0,3	74,7	0,3	53,1	0,5
xxxxxx	59,0	0,7	65,7	0,8	52,4	1,1
Trabalho						
xxxxxx	62,3	0,3	74,9	0,3	50,3	0,5
xxxxx	55,0	0,6	64,7	0,7	44,8	1,0

Fonte: Elaboração do autor, 2020

3.3 FÓRMULAS

As equações e fórmulas devem aparecer destacadas no texto, de modo a facilitar sua leitura. Na sequência normal do texto, é permitido o uso de uma entrelinha maior que comporte seus elementos (expoentes, índices e outros).

Apresentação de fórmula:

Exemplo 1

$$x^2 + y^2 = z^2 \quad (1)$$

Exemplo 2

$$a_n = a_3 \cdot R^{n-2} \quad (2)$$

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, devem constar, de forma sucinta, os elementos desenvolvidos ao longo do artigo (ideias essenciais do referencial teórico, da metodologia, dos resultados, da análise etc.).

Encerra-se o artigo comparando-se esses dados ao objetivo que norteou todo o estudo, destacando-se as reflexões do autor.

REFERÊNCIAS

AMERICO, Luiz Fernando Krieger. **Economia e sustentabilidade**: o que é, como se faz. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

APÊNDICE

Os Apêndices devem ser identificados nesta ordem: a palavra Apêndice seguida de letras maiúsculas consecutivas, travessão e respectivo título, com o mesmo destaque tipográfico das seções primárias e centralizado. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotadas as 26 letras do alfabeto.

APÊNDICE A - AVALIAÇÃO NUMÉRICA DE CÉLULAS INFLAMATÓRIAS TOTais AOS QUATRO DIAS DE EVOLUÇÃO

Texto. Texto. Texto. Texto. Texto. Texto ou imagem

ANEXO A – TÍTULO

Os anexos devem ser identificados nesta ordem: a palavra Anexo seguida de letras maiúsculas consecutivas, travessão e respectivo título, com o mesmo destaque tipográfico das seções primárias e centralizado. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotadas as 26 letras do alfabeto.

Texto. Texto. Texto. Texto. Texto. Texto ou imagem

ANEXO V

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO
 NA EMPRESA CONCEDENTE**

Local de Estágio: _____

Nome do Estagiário: _____

Curso de Engenharia de Produção

Fase: 10^a

Supervisor de Estágio: _____

Profissão: _____

Cargo: _____

Nº de Horas de Efetivo Estágio: _____

Período: Início _____ / _____ / _____

Término: _____ / _____ / _____

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	CONCEITOS			
	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
Conhecimento das disciplinas				
Aplicação dos conhecimentos				
Iniciativa/ criatividade				
Interesse pelo trabalho				
Qualidade do trabalho				
Relacionamento com o supervisor e funcionários da empresa				
Assiduidade				
Pontualidade				

Equivalência em notas: Ótimo = 9 a 10

Bom = 7 a 8 Regular = 5 a 7 Ruim = abaixo de 5

 Supervisor na empresa